



LEI MUNICIPAL Nº 1.554/2018
DE 22 DE MAIO DE 2018

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.494/2017), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.484/2017, Exercício 2018 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018 no valor de **R\$ 29.246,84 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, na forma abaixo especificada:

	RS
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde	
P. A: Manutenção e Encargos com o Planeja SUS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.0042 – Material de Consumo – (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado)	19.246,84
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 29.246,84

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro – Lei de Nº 1.538/2018 de 18 de Abril de 2018, (Recurso 0042 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado).

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2018.

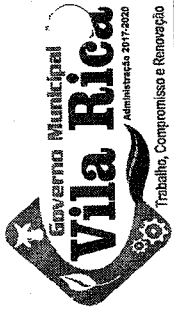
Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2018.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde PROGRAMA: 79 – Gestão em Saúde		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2018	
Função / Sub-Função	Ações	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 307 – Gestão em Saúde	Aquisição de Material de Consumo	Material de Consumo	Aquisição de Material de Consumo 10.000,00
10 – Saúde 307 – Gestão em Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Capacitação de Funcionários	Capacitação Funcionários de	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Capacitação de Funcionários 19.246,84



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



**PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde
PROGRAMA: 79 – Gestão em Saúde

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 307 – Gestão em Saúde	N	Material de Consumo	Aquisição de Material de Consumo	2018	10.000,00
10 – Saúde 307 – Gestão em Saúde	N	Capacitação de Funcionários	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Capacitação de Funcionários	2018	19.246,84